

PORTARIA Nº. 4916, de 01 de setembro de 2022

ALTERA A PORTARIA Nº. 4802, DE 29 DE ABRIL DE 2022, SUBSTITUI FISCAL SANITÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que foram designados, para atuar como fiscais sanitários, sem ônus e sem prejuízo das atividades normais de seus cargos os seguintes servidores:

I – Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotado no setor de Manutenção da Vigilância Sanitária;

II – Donizete Nunes dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Promoção a Saúde, lotado no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária.

CONSIDERANDO que o servidor Donizete Nunes dos Santos, onde houve mudança do cargo, bem como também do local de trabalho, razão pela qual deverá ocorrer a sua substituição,

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterada a Portaria nº. 4802, de 29 de abril de 2022, à partir do dia 01 de setembro de 2022, que passa ter a seguinte redação:

Ficam designados para atuar como Fiscais Sanitários, sem ônus financeiro e sem prejuízo das atividades normais de seus cargos, os seguintes servidores:

I – Aryane das Graças Vale da Silva, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Vigilância Sanitária, lotado no setor de Manutenção da Vigilância Sanitária;

II – Elaine Silveira Campos, ocupante do cargo de Agente de Promoção a Saúde, lotada no Setor de Manutenção da Vigilância Sanitária.

Art.2º. Fica revogada a Portaria nº. 4802, de 29 de abril de 2022.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de setembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal